



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 134, DE 15 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DIVULGAR O RESULTADO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, realizado para a seguinte área:

**Edital de Abertura N. 075, de 02 de maio de 2019,
publicado no DOU de 06 de maio de 2019.**

Processo 23081.016991/2019-11

PROFESSOR VISITANTE

Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Área: Agronomia/Entomologia Agrícola/Controle Biológico

Resultado da 1ª fase:

Candidato	Situação
Orcial Ceolin Bertolotto	Eliminado – candidato não atendeu o seguinte requisito dos Critérios de Julgamento do Comitê Assessor da Agronomia: b) "Ter concluído a orientação de pelo menos dois (02) estudantes de mestrado, ou um estudante de doutorado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Este critério poderá excepcionalmente, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos (01) um projeto de pesquisa que tenha recebido financiamento de órgão de fomento (internacional/nacional/estadual) ao longo da carreira profissional"

Resultado da 2ª fase:

Não houve candidato classificado.

No período de **17 a 19 de julho de 2019**, os candidatos poderão solicitar revisão de suas avaliações em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Coordenador da Subunidade responsável pela seleção.

A solicitação de revisão poderá ser encaminhada pessoalmente ou via correio:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus Santa Maria. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados e domingos.

- **Via correio:** os recursos deverão ser encaminhados via correio, com data de postagem **até o dia 19/07/2019**, para o endereço da Subunidade responsável pela seleção. O endereço da Subunidade consta no Anexo I do Edital de Abertura N. 075/2019.

A documentação que for enviada via correio somente será considerada pela Subunidade se for entregue na UFSM **até 7 (sete) dias úteis** após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia **19/07/2019**.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via correio, não sejam entregues na UFSM até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

A Comissão Examinadora terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.

Paulo Afonso Burmann
Reitor